

6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE + 33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu www.ccr-s.eu

## Projeto de parecer 128 sobre a exploração do gás e dos recursos petrolíferos e minerais das Águas Ocidentais Sul

Os membros do CC Sul pretendem alertar a Comissão sobre a possibilidade de iniciar atividades petrolíferas e mineiras nas águas da sua competência, que até ao momento nunca foram utilizadas para tais atividades.

As atividades petrolíferas, mineiras ou mesmo de extração de agregados têm impactos negativos diretos e consideráveis sobre os recursos haliêuticos e a atividade de pesca. Pode citar-se, por exemplo:

- restrições de acesso para a atividade de pesca
- aumento do tráfego marítimo entre a plataforma e as instalações terrestres, o que provoca o aumento da probabilidade de ocorrência de acidentes no mar
- efeito dispersivo da atividade sísmica sobre as populações de peixes
- alterações profundas das cadeias alimentares (nomeadamente a destruição massiva e prolongada do fitoplâncton que serve de alimento aos níveis tróficos superiores)
- impacto sobre a integridade dos fundos marinhos
- derrames de petróleo
- repercussões em caso de acidente na plataforma petrolífera

Persistir na criação de novas fontes de hidrocarbonetos e nas respetivas utilizações também tem um impacto indireto nas atividades costeiras, ameaçando as infraestruturas do litoral. De facto, a utilização excessiva de hidrocarbonetos é a principal causa das alterações climáticas, que por sua vez estão na origem da subida do nível do mar, provocando uma erosão costeira cada vez mais acentuada. A península ibérica é uma das regiões europeias que serão mais afetadas¹ pelas alterações climáticas.

As alterações climáticas têm cada vez mais efeitos imprevisíveis do ponto de vista ecológico sobre a distribuição das populações haliêuticas, sendo que os meios de subsistência de quem depende destes recursos são cada vez mais incertos.

Para além disso, estas atividades vão de encontro às decisões tomadas pelos governos europeus para a implementação do Acordo de Paris (COP 21), sendo que a escolha do desenvolvimento sustentável, favorecendo a pesquisa e o desenvolvimento de fontes renováveis de energia, é doravante reconhecida.





















<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://www.eea.europa.eu/publications/climate-change-impacts-and-vulnerability-2016



6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE + 33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu www.ccr-s.eu

Em conclusão, segundo os membros do CC Sul, convém não iniciar, na respetiva zona de competência, uma atividade invasiva e que possa colocar em perigo todas as atividades económicas que dependem do bom estado ambiental do oceano. Assim, estes projetos não devem ser contemplados com subsídios públicos que facilitem ou promovam o respetivo desenvolvimento. Relativamente à exploração mineira, os membros do CC Sul apoiam a posição adotada pelo Parlamento Europeu em janeiro de 2018: o Parlamento Europeu "Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que apoiem uma moratória internacional sobre licenças comerciais de exploração mineira no alto mar até que tenham sido estudados e investigados de forma suficiente os efeitos da extração mineira no alto mar na biodiversidade e nas atividades humanas no mar e que sejam conhecidos todos os riscos possíveis".<sup>2</sup>

Os membros do CC Sul solicitam ser informados e participar nas decisões que dizem respeito ao ordenamento do espaço marítimo. Para tal, pretendem uma governação inclusiva e aberta do espaço marítimo, com uma consulta e uma participação efetivas das partes interessadas capazes de dar resposta a um ordenamento equitativo do espaço e uma implementação responsável da Diretiva 2014/89/UE.<sup>3</sup>





















<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Resolução do Parlamento Europeu, de 16 de janeiro de 2018, sobre governação internacional dos oceanos: uma agenda para o futuro dos nossos oceanos no contexto dos ODS da Agenda 2030 (2017/2055(INI)). Parágrafo 42.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32014L0089